CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 714/2013

AUTOR: Vereador Marcell Moraes

EMENTA:

"Indica ao Exmo. Sr. Governador, a criação de programas a estabelecer medidas orientadoras e preventivas a inibir todo e qualquer tipo de violência contra os espaços educacionais e seus educadores."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 714 de 2013, de autoria do ilustre Vereador Marcell Moraes que tem como objetivo criar programas e estabelecer medidas orientadoras e preventivas para inibir a prática de violência dentro de espaços educacionais.

Tal projeto de indicação, ao criar o referido, prima pela preservação da paz no âmbito educacional do município de Salvador, uma vez que a educação faz parte dos Direitos Sociais protegidos pela Constituição Federal e que as unidades escolares não podem continuar sofrendo depredações, como também os garantidores do ensino não podem ser vitimas de agressões físicas e verbais, como ainda acontecem.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR
2020
MAT.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a Constituição Federal, a educação é um direito social de todos e um dever do Estado, vejamos:

> *Art. 205: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."*

Ademais, a propositura em comento atende os requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que diz:

> *"Indicação é a proposição com que o vereador externa ao Poder Público a manifestação da Câmara ou das suas Comissões, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço."*

VOTO:

Assim sendo, considerando todo o acima exposto e por não haver óbices, opino pela **aprovação do Projeto de Indicação nº 714/2013**, nessa comissão.

Sala das comissões, Salvador, 05 de Dezembro de 2013

Geraldo Junior

Vereador - SDD